



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº CV 0002/2016

As 15:00 horas do dia 09 de maio de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Canoagem, instituída através de Ata de nº 217 de 28 de janeiro de 2014, reuniu-se para examinar as propostas recebidas entre os dias 30/05/16 a 09/06/16, referente ao Processo de Seleção CV Nº 0002/2016, sendo o objeto o fornecimento de embarcações e remos para o desenvolvimento da modalidade de paracanoagem da CBCa.

A Comissão de Licitação apresentou os envelopes devidamente protocolados encaminhados pelas seguintes empresas: **Pernambuco Fibras – Produtos Náuticos e Esportivos Ltda e J D C Dal Molin e Cia Ltda -ME**

Após a análise da documentação de habilitação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 5.8 de Edital, foi considerada habilitada a proponente: J D C Dal Molin e Cia Ltda –ME. Ressalvo que a empresa J D C Dal Molin apresentou a certidão de dívida ativa da união fora do prazo de validade e caso essa seja classificada na etapa de aferição técnica deverá apresentar a certidão no prazo de 5 (cinco) dias para esta comissão.

Informamos que a empresa Pernambuco Fibras – Produtos Náuticos e Esportivos Ltda, foi desclassificada do processo em questão tendo em vista que não apresentou o solicitado no inciso 5.7 do edital: atestado de capacidade técnica, sendo que esta figura como documento obrigatoriamente exigido no edital e passível de inabilitação.

A Comissão de Licitação passou então para abertura dos envelopes de proposta, apresentada pela única proponente habilitada no item acima.

A comissão apurou, conforme detalhado a seguir, a apresentação da seguinte proposta, em conformidade com o item 6 do Edital.

Participante J D C Dal Molin e Cia Ltda -ME

Valor ou Condição Proposta: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Informamos que a empresa terá o prazo de 5 dias corridos para apresentação de um modelo de cada objeto deste edital para aferição da equipe técnica da CBCa de modo a averiguar a qualidade e demais quesitos técnicos comprovando assim tecnicamente a qualidade do material.

Informamos que no dia 10 de junho de 2016, a aferição realizada pela equipe técnica foi realizada no Parque Náutico do Iguaçu, sendo que o fornecedor J D C Dal Molin e Cia Ltda – ME disponibilizou um barco para que a aferição técnica.



Descrevo abaixo os quesitos avaliados pelos Srs. Alvaro Acco Koslowski, treinador da seleção brasileira de 2004 a 2012, e hoje Supervisor da modalidade Velocidade, e Leonardo Maiola, Supervisor da modalidade de Paracanoagem e suas respectivas considerações a respeito da mesma.

	(0) Não atende	(1) atende parcialmente	(2) atende completamente
Material utilizado na construção do barco e remo – Analisar se o material utilizado para a construção do caiaque é de qualidade, a ponto de suportar trancos, apresentando rigidez e firmeza no casco e no convés.	Avaliador 2: Não atende devido a fragilidade da proa e da popa. Demonstrando possibilidade de rachaduras. Isto é mais visível no casco, porém perceptível no convés.	Avaliador 1: Entendo que o material não oferece resistência suficiente para as demandas necessárias para esse tipo de equipamento.	
Bancos – analise da estrutura do assento, se possui sistema de ajuste adaptações análise do sistema de encaixe do banco	Avaliador 1: Aparentemente frágil e com poucas possibilidades de regulagem.	Avaliador 2: O sistema de encaixe do banco aparentemente é bom, porém assim como o finca-pé ele demonstra fragilidade em sua emenda. Podendo apresentar falhas.	
Finca-pés –analise se o finca-pé e toda estrutura correspondente é suficiente para aguentar sobrecarga.	Avaliador 1: A inclinação do finca-pé além de aparentemente frágil, não possui regulagem para inclinação.	Avaliador 2: O finca-pé feito em alumínio parece ser suficiente para aguentar sobre carga, porém a emenda apresenta visível problema no momento que se realiza pequenos movimentos.	
Medidas – Analise se as mesmas estão de acordo com as medidas previstas no edital			Avaliador 1: Medidas conferem com as estipuladas. Avaliador 2: Medidas de acordo com o edital.
Aparência – analisar o acabamento da embarcação, se apresenta pontos falhos, alinhamento, qualidade e aparência da pintura	Avaliador 1: Entendo que neste item o equipamento não atende as necessidades. Avaliador 2: Casco com aparência ruim e pequenas falhas, internacionalmente o barco será desclassificado. Pintura e acabamento falho, no convés, prejudicando a aderência da embarcação.		
Emenda – observar se as emendas de casco e convés apresentam rigidez.	Avaliador 1: O casco na proa e popa não apresenta a rigidez necessária. Avaliador 2: Muitas falhas nas emendas, percebe-se possíveis problemas que podem ocorrer com o impacto. Acabamento ruim		
Lema – analisar toda a estrutura do leme e se		Avaliador 1: O tipo de cabo e o sistema de leme são muito	



possui sistema de travamento.		frágeis. Avaliador 2: Não possui sistema, porém fabricando informou possibilidade de fazer. Aparência ruim do leme com caixa de inspeção copiada de empresas internacionais.	
Avaliador 1: a embarcação não atende as necessidades e especificações técnicas. Avaliador 2: O barco não atendeu as especificações mínimas exigidas pela equipe técnica.			

Anexo ao processo as fichas de avaliação técnica originais para composição do processo. Tendo em vista que a empresa J D C Dal Molin e Cia Ltda –ME, apresentou o menor valor global para a realização do objeto do presente processo, porém que na etapa de aferição técnica houve a verificação que o objeto não se encontra em conformidade, a comissão de licitação conclui pela não adjudicação do processo e revogação do mesmo, tendo em vista que o mesmo não atende as necessidades da entidade e, via de consequência, ao interesse público, nos critérios técnicos mínimos exigidos pela diligência realizada de acordo com o item 3.3 do termo de referência do edital e também conforme aponta o item 3.1, do mesmo termo de referência que informa que todos os equipamentos esportivos desse edital deverão ser aprovados previamente pela CBCa, conforme cronograma sugerido. O resultado do presente certame será divulgado no site da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa: www.canoagem.org.br

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão de Licitação.

Curitiba 10 de maio de 2016.

Ana Paula Stracke Antunes
Presidente da Comissão de Licitação

Carlos Henrique Pedrosa
1º Membro da Comissão de Licitação

Diogo Tedeschi dos Santos
2º Membro da Comissão de Licitação